



JUCESP
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 - Foj
CEP 17011-001 - B



JUCESP PROTOCOLO
0.899.072/23-9



173

NIRE-35300056051
CNPJ-45.010.071/0001-03

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sede da Companhia de Habitação Popular de Bauru - CNPJ-45010071/0001-03, situada na Avenida Nações Unidas nº 30-31, nesta cidade de Bauru-SP, também denominada COHAB-Bauru, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os senhores acionistas da Companhia, **representando mais de 2/3 (dois terço) do capital votante** e, portanto, com número legal para instalação da mesma, conforme se verifica de suas assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas, com as declarações exigidas em lei, assim e na forma estatutária, foi instalada a Assembleia pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Zarcillo Rodrigues Barbosa, que convidou a mim, Karen Vieira Machado, advogada funcionária do Departamento Jurídico Contencioso da Cia., para secretariar a reunião, bem como convidou para tomarem assento à mesa o Dr. Gustavo Russignoli Bugalho, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, a Prefeitura Municipal de Bauru, outorgada por procuração da Exma. Senhora Prefeita Suéllen Silva Rosim. Estavam presentes também os membros do Conselho de Administração, Srs. Zarcillo Rodrigues Barbosa; Eusébio Giraldis de Carvalho Júnior; Antônio Adelino Pina Furtado; Silvio Orti e Jair Lopes Caccere; e os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Luiz Henrique de Oliveira Avelino e Camila Gomes Costa. O Sr. Presidente justificou a ausência do conselheiro fiscal, Sr. Daniel Fernandes de Freitas, por motivo de viagem. Fizeram-se presentes, ainda, o acionista Sr. Milton Dota Júnior; os Diretores da Cia., Srs. Everson Demarchi, Diretor Presidente da Cohab/Bauru, bem como o Sr. Elityano de Oliveira Milhoratti, Diretor administrativo/financeiro; os funcionários da Cohab/Bauru, Srs. Luiz Gustavo Cesário, o Chefe da Divisão Jurídica Contenciosa da Cia., Dr. Vinícius Machi Campos, Andrea Carla Bascarotto, Priscilla de Oliveira Ferasoli e Augusto Kanaye Beppu, assim como a auditoria independente, na pessoa da

[Handwritten signatures and initials]



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 - Fone: (0 XX 14) 235 - 9222
CEP 17011-001 - Bauru - SP

contadora Sra. Livia Maria da Silva Cioti (C.R.C. – BA 042178/O-0 - C.P.F. n.º 889089765-15), representante da empresa RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - EPP (CNPJ 32.646.846/0001-90), cuja participação deu-se de forma virtual, por meio de acesso remoto pela plataforma Microsoft Teams. O Sr. Presidente informou que a Assembleia foi convocada por respectivo edital, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023; no Jornal da Cidade de Bauru, nos dias 15, 18 e 19 de abril de 2023, nas páginas 64, 16 e 16, respectivamente, além da disponibilização no sítio eletrônico da Cia. e no Diário Oficial de Bauru - Edição 3.685 e 3.686, nos dias 15 e 18 de abril de 2023, nas páginas 33 e 68, respectivamente. Após serem exibidos os exemplares aos presentes, as cópias ficaram sobre a mesa à disposição dos interessados. A seguir, procedeu o Sr. Presidente à leitura do edital de convocação, com o seguinte teor: “Ficam convocados os senhores Acionistas da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU** – CNPJ 45.010.071/0001-03, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará, na Avenida Nações Unidas n.º 30-31, sede da empresa, Bauru/SP, no dia 27/04/2023, às 15:00 hs, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Parte Ordinária - (a) Leitura da prestação de contas e relatório da Diretoria; (b) Leitura, discussão e votação do Balanço e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; (d) Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. Parte Extraordinária - (a) ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em reunião datada de 16/12/2022, relativa à forma de remuneração do Sr. Diretor Presidente da Cohab/Bauru; (b) deliberação proposta acordo CEF relativo à dívida da Cohab/Bauru para com o FGTS; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Bauru, 14 de abril de 2023. Zarcillo Rodrigues Barbosa - Presidente do Conselho de Administração”. O Presidente da Assembleia, dando continuidade aos trabalhos apresentou a procuração do representante da Prefeitura Municipal de Bauru, agradeceu a presença dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como dos demais colaboradores e acionistas presentes. Em seguida, colocou-se em pauta o item da Ordem do Dia: a) Leitura da prestação de contas e relatório da Diretoria. O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Diretor Presidente da Cia, Everson Demarchi, para que pudesse prestar contas de sua gestão, o qual, iniciando, agradeceu a presença de todos, informando, após breve relato do relatório, que, dado ter, antecipadamente, sido distribuído a todos, bem como por ter havido a publicação integral do relatório, colocava-se à disposição

[Handwritten signatures and initials]



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

Av. Nações Unidas: n.º 80-31 - Fone: (0 XX 14) 235 - 9222
CEP 17011-001 - Bauru - SP

para esclarecimentos que se reputasse necessários. Dada a palavra aos presentes para que fizessem as observações reputadas pertinentes, nada foi apresentado, tendo o relatório em referência sido **aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Presidente da Assembleia colocou em pauta o segundo item da Ordem do Dia: b) Leitura, discussão e votação do Balanço e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes. Foi proposto e aceito pelos presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, os quais, atendendo às disposições legais foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED no dia 24 de março do ano de 2023, além da disponibilização no sítio eletrônico da Cia. e no Diário Oficial de Bauru - Edição 3.677, no dia 25 de março de 2023, nas páginas 28 a 31, cujos exemplares estavam sobre a mesa dos trabalhos, com cópias anteriormente distribuídas aos presentes. Após, o Sr. Presidente, não tendo havido manifestações por parte dos presentes, colocou em votação as contas da Cia., representada pelas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, relativos ao exercício findo em 31.12.2022, os quais **foram aprovados por unanimidade dos presentes**. Em seguida, passou para cumprimento do item c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Procedeu o Sr. Presidente à leitura para os presentes dos nomes dos indicados pela acionista majoritária para comporem os Conselhos de Administração e Conselho Fiscal. Houve o registro de apenas uma chapa de concorrentes para preencher o Conselho de Administração e Fiscal, representado pelos seguintes componentes, como membros efetivos: DANIEL FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, portador(a) do RG 29.940.990-9 SSP/SP e do CPF n.º 214.279.368-11, residente e domiciliado na Rua Galvão de Castro, n.º 13-40, apartamento 61E, Vila Monlevade, na cidade de Bauru/SP, CEP 17030-026; FABIO AUGUSTO LEANDRIN CICHINI, brasileiro, casado, auditor fiscal tributário, portador do RG 44.086.591-8 SSP/SP e do CPF n.º 316.765.658-17, residente e domiciliado na Rua Silvino Ferrari, n.º 240, Jardim Dona Emília, na cidade de Jahu/SP, CEP 17215-019; e NAIANNA LUCIO FARCHE, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG 43.453.928-4 SSP/SP e do CPF n.º 369.908.918-58, residente e domiciliado na Rua Padre João, n.º 14-57, apartamento 54, Vila Santa Tereza, na cidade de Bauru/SP, CEP 17012-020; e, como membros suplentes: ANA GRAZIELA DE DEUS FERREIRA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG 29.055.011-7 e do CPF n.º 213.729.868-63, residente e domiciliada na Rua São Lourenço, n.º 9-40, Vila Camargo, na cidade de Bauru/SP, CEP 17060-200; ANA PAULA MARQUES, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG 43.446.433-8 SSP/SP e do CPF n.º 331.261.578-07, residente e domiciliada na Rua da Constituição, n.º 1-75, Centro, na cidade de Bauru/SP, CEP 17015-430; e ANTONIO FERNANDO COELHO, brasileiro, casado, contador, portador(a) do RG 18.069.933-7 SSP/SP e do CPF n.º 100.202.518-40, residente e



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 - Fone: (0 XX 14) 235 - 9222
CEP 17011-001 - Bauru - SP

domiciliado na Rua João Sotero de Castro, n.º 7-56, Vila Industrial, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17055-300. Submetida a aclamação em votação aberta, foi a mesma **aprovada por unanimidade de votos**, com o novo mandato até a data da assembleia geral ordinária de aprovação das contas do exercício social a findar-se em 31.12.2023. Em seguida, deu início à eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo sido indicado os seguintes nomes para conselheiros: ZARCILLO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) do RG 2.881.468-X SSP/SP e do CPF n.º 034.728.258-04, residente na Rua Prof.º Alberto Brandão de Rezende, n.º 5-93, Jardim Amália, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17017-250; EUSEBIO GIRALDIS DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) do RG n.º 7.655.022-9 SSP/SP e do CPF n.º 824.669.048-53, residente na Rua Dr. Armando Pieroni, n.º 6-53, Jardim América, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17017-050; ANTONIO ADELINO PINA FURTADO, português, casado, aposentado, portador(a) do RNE-W 393.000-O e do CPF n.º 305.479.118-15, residente na Avenida Orlando Ranieri, n.º 8-85, bloco 21, apto. 34, Jardim Marambá, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17047-902; PAULO HENRIQUE DA MOTTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 4.101.112-0 SSP/SP e do CPF n.º 558.826.768-00, residente e domiciliado na Rua Adoniran Barbosa, n.º 1-82, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17053-212; e LEONARDO MARCARI, brasileiro, casado, assessor de gabinete, portador do RG 40.489.082 SSP/SP e do CPF n.º 345.209.138-45, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n.º 6-61, apto. 104, Jardim Estoril, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17014-280. Considerando não haver outros interessados, o Sr. Presidente anunciou que em nome da Sra. Prefeita Municipal a chapa proposta fosse analisada com mandato iniciando-se em data de 02 de maio de 2023 até 20 de dezembro de 2025, assinando o termo de posse em seu livro próprio, sendo a mesma **aprovada por unanimidade dos presentes**. Aproveitou o Sr. Presidente a oportunidade para parabenizar os novos conselheiros eleitos e agradecer o trabalho dos conselheiros cessantes, consignando estarem os conselheiros de administração eleitos nesta oportunidade convocados para reunião a dar-se em data de 02 de maio de 2023, às 10:00 horas da manhã, na sede da Cohab/Bauru. Estão anexas a este documento, as declarações de desimpedimento, assinadas pelos respectivos conselheiros ora eleitos, e que se encontram arquivadas na sede desta Cia. Em seguida, passou para cumprimento do item d) fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. Tendo sido proposto pelo Sr. Presidente a manutenção do pagamento na forma aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Cia., realizada em 30 de abril de 2002, que consistiu, à época, na fixação dos honorários dos Conselheiros Fiscais e de Administração no valor de R\$ 515,50 (Quinhentos e quinze Reais e cinquenta centavos), tendo sido aprovado, também, que os percentuais de reajustes que beneficiarem os funcionários também serão aplicados aos honorários na mesma oportunidade, foi citada proposta **aprovada por**

3



unanimidade dos presentes. Passando para os assuntos da parte extraordinária, colocou-se em pauta o item a) ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em reunião datada de 16/12/2022, relativa à forma de remuneração do Sr. Diretor Presidente da Cohab/Bauru. Após explanação do assunto pelo Sr. Presidente, asseverando a existência de pareceres jurídicos favoráveis tanto da Cohab/Bauru quanto da Prefeitura Municipal, foi a mesma **aprovada por unanimidade dos presentes;** passou-se, após, ao item b) deliberação proposta acordo CEF relativo à dívida da Cohab/Bauru para com o FGTS. Conforme explanação do Sr. Diretor Presidente da Cia., o acordo envolve a dívida junto ao FGTS, posicionado para 01/02/2023, no valor total de R\$ 1.914.539.071,52. Sobre este valor será aplicado desconto de pontualidade, num total de R\$ 958.344.421,11, o que ensejará uma redução do valor da dívida para um saldo restante de R\$ 956.194.650,41. Sobre citado valor será deduzido também o valor de R\$ 601.447.907,60, relativo ao crédito FCVS que a Cia. possui, restando um saldo total a renegociar de R\$ 354.746.742,81, havendo, ainda, a necessidade da Cohab/Bauru de realizar o pagamento dos honorários dos advogados da CEF, salientando estar em discussão também alguns questionamentos levantados em relação à minuta do contrato de acordo que será firmado. Submetida à votação, foi citada proposta de acordo **aprovada por unanimidade dos presentes.** Após, passou-se para o item c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso, o Conselheiro de Administração Antônio Adelino Pina Furtado informou entender que os atos da Diretoria, nos termos do artigo 142, inciso VI, da Lei 6404/76, devem ser submetidos à aprovação pelo Conselho de Administração, solicitando que Diretoria e Conselho de Administração se reunissem para revisão dos atos praticados. Após, fez uso da palavra o Sr. Diretor Presidente da Cia., que informou entender que os contratos firmados pela empresa devem ser submetidos à apreciação do Conselho, salientando que será solicitada, a partir de hoje, maior participação do Conselho de Administração relativo aos mesmos, aduzindo, ainda, que a Diretoria Executiva encontra-se à disposição do Conselho para explicações necessárias, informando que pode ser trazido para discussão na próxima reunião do conselho de Administração os atos com funcionários, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, os quais foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Bauru, 27 de abril de 2023.

Zarcillo Rodrigues Barbosa

Gustavo Russignoli Bugalho



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
 Av. Nações Unidas, n.º 60-31 - Fone: (0 XX 14) 235 - 9222
 CEP 17011-001 - Bauru - SP

Antônio Adelino Pina Furtado

Silvio Orellana

Eusébio Giraldis de Carvalho Júnior

Jair Lopes Caccere

Everson Demarchi

Elityano de Oliveira Milhoratti


Leonardo Marcari

Paulo Henrique Motta

4.

3

JUCESP
 31 MAI 2023
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA-GERAL
 CERTIFICADO DE REGISTRO
 Nº 225.254/23-2



JUCESP